



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5667

DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Exonera Coordenadora do Serviço Odontológico”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal baixa a seguinte;

PORTARIA

Art. 1º. Exonera a partir desta data, a servidora pública municipal, **Karen Cristina Zandoná**, Matrícula 773-0, do cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora do Serviço Odontológico, nomeada através da Portaria nº 4910 de 03 de abril de 2018, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 19 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2019.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal